



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## PORTARIA Nº 01/ 2018

Disciplina a Suspensão do Expediente na Casa do Poder Legislativo de Barreiras- Bahia.

**O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE BARREIRAS – BAHIA**, no uso de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que o prédio do Poder Legislativo, está passando por obras de reforma e manutenção em suas instalações físicas;

**CONSIDERANDO** que já houve o início das obras de substituição do piso e de pintura das salas onde funcionam os gabinetes, Plenário e os demais departamentos;

**CONSIDERANDO** que o recesso das festas natalina e de ano novo foram insuficiente e exíguos para a completa execução das obras de manutenção e reforma previstas;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a inviabilidade de realizar simultaneamente a reforma do Prédio Legislativo e o atendimento ao público externo;

### RESOLVE:

Art. 1º O expediente dos serviços do Poder Legislativo de Barreiras- Bahia, ficam suspensos nos dias compreendidos entre 02 a 15 de janeiro de 2018, em razão da execução das obras de reforma/manutenção em suas instalações físicas.

§1º Nesses dias, serão realizado plantão para apreciação de medidas urgentes.

§2º Fica mantido o serviço de protocolo com funcionamento no Gabinete da Presidência;

Art. 2º Os servidores deveram retornar as suas respectivas atividades no dia 16 de Janeiro do corrente ano;

Art. 3º Os serviços auxiliares a manutenção da Direção da Casa Legislativa funcionaram normalmente, notadamente os serviços da guarda municipal.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Barreiras- Bahia, 02 de Janeiro de 2018.

**Gilson Rodrigues de Souza**  
Presidente do Legislativo Municipal